

**HYPERMARCAS S.A.**

*Companhia Aberta*

NIRE 35300353251

CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada em 24.11.2010, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre III, 5º andar, CEP 04543-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. João Alves de Queiroz Filho, Claudio Bergamo dos Santos, Luciana Cavalheiro Fleischner, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Alves de Queiroz Filho, que convidou a Sra. Juliana Aguinaga Damião para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração, pela Companhia, do Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças (o “Contrato”), em conformidade com o Memorando de Entendimentos celebrado pela Companhia em 10 de novembro de 2010, e objeto do Fato Relevante divulgado em 10.11.2010, pelo qual serão estabelecidos os termos e condições da aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das quotas representativas da totalidade do capital social da **IPH&C INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 475, Bairro São Roque da Chave, CEP 13.295-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 58.227.265/0001-07; **D P H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da

República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 485, Bairro São Roque da Chave, CEP 13.295-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.432.757/0001-78, e **COMERCIAL MARIPA LTDA**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Luxemburgo, 70, Jardim Cica, CEP 13.206-791, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.696.044/0001-59 (em conjunto, as “Sociedades”), empresas do segmento de higiene bucal, que atuam na fabricação e distribuição de artigos de higiene bucal, incluindo sem limitação, escova dental, fio e fita dental, anti-séptico bucal e creme dental, entre outros, sob a marca “Bitufo”.

**5. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram autorizar a celebração do Contrato pela Companhia, bem como os seus termos e condições, que compreendem basicamente a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas representativas do capital social das Sociedades, pelo valor total de R\$80.057.000,00 (oitenta milhões e cinquenta e sete mil Reais), a ser celebrado entre a Companhia, Vera Lúcia Christ Mazzali, Gilberto Mazzali, Fernando Christ Mazzali, Ana Cristina Mazzali Ferraz e Ana Paola Mazzali Rodrigues, com a interveniência das Sociedades, cuja minuta foi analisada e aprovada por todos e será arquivada na sede da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia desde já autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários para a execução do Contrato.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: João Alves de Queiroz Filho (Presidente), Juliana Aguinaga Damião (secretária). Conselheiros presentes : João Alves de Queiroz Filho, Luciana Cavalheiro Fleischner, Claudio Bergamo dos Santos, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, Hélio Robles de Oliveira, Marcelo Henrique Limírio Gonçalves e Marcelo Henrique Limírio Gonçalves Filho.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de novembro de 2010

---

**Juliana Aguinaga Damião**

Secretária